SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 11 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2588

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 006/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 438, de 07/07/2025, no Art. 16 - no Anexo III, da citada Lei, vem a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Jean Patrícia da Silva Pereira** portadora do RG **nº. 12...4** SSP/RR e do CPF nº. **447.....- 72** do cargo de Provimento em Comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Tal exoneração terá seus efeitos financeiros a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo seus efeitos mencionados no artigo anterior.
.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2026.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:EFF4E465

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

A Camara Municipal de São João da Baliza – RR torna público, A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO, em epígrafe com o seguinte Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MIDIA DIGITAL, INCUINDO FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES VIA RADIO E REDES SOCIAS DAS SESSÕES DA CÂMARA-RR. Em razão de fatores determinantes:
Necessidade de Ajustes no Termo de Referência: Após análise técnica detalhada, foi constatada a necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, com o objetivo de melhor atender às demandas da administração pública e garantir maior clareza e objetividade nas especificações do certame.

Oportunamente, informamos que, após os ajustes necessários, será publicado com nova data para abertura do certame, respeitando as diretrizes legais aplicáveis e garantindo a transparência e a eficiência na condução dos atos administrativos.

São João da Baliza, em 10 de Fevereiro de 2026.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:A02008FE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

A Camara Municipal de São João da Baliza – RR torna público, **A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO,** em epígrafe com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA **DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - ORAIMA**, em razão de dois fatores determinantes:
Necessidade de Ajustes no Termo de Referência: Após análise técnica detalhada, foi constatada a necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, com o objetivo de melhor atender às demandas da administração pública e garantir maior clareza e objetividade nas especificações do certame.

Oportunamente, informamos que, após os ajustes necessários, será marcado nova data para abertura do certame, respeitando as diretrizes legais aplicáveis e garantindo a transparência e a eficiência na condução dos atos administrativos.

São João da Baliza, em 10 de Fevereiro de 2026.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:D3DBA7A6

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

A Camara Municipal de São João da Baliza – RR torna público, A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO, em epígrafe com o seguinte

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONSUMO) E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR".
em razão de dois fatores determinantes:
Necessidade de Ajustes no Termo de Referência: Após análise técnica detalhada, foi constatada a necessidade de revisão e adequação do Termo de Referência, com o objetivo de melhor atender às demandas da administração pública e garantir maior clareza e objetividade nas especificações do certame.

Oportunamente, informamos que, após os ajustes necessários, será marcado uma nova data para abertura do certame, respeitando as diretrizes legais aplicáveis e garantindo a transparência e a eficiência na condução dos atos administrativos.

São João da Baliza, em 10 de Fevereiro de 2026.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:8649E24F

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026, concernente ao PROCESSO Nº 002/2026 para a contratação de pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização a serem utilizados nas dependências da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, no exercício do ano de 2026. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Uiramutã - RR, até as 18 horas (horário local) do dia 25/02/2026, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: licitacaocmurr@gmail.com
Uiramutã – RR, 10 de fevereiro de 2026.

WINDE RAMON DE DEUS SILVA
Agente de Contratação / Pregoeiro
Portaria n. 001/2026

Publicado por:
Winder Ramon de Deus Silva
Código Identificador:365671FB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2026

CONTRATO N.º 004/2026
ORIGEM: DISPENSA 002/2026
PROCESSO: N° 011/2026 - SMECEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADA: NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR".**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 129.029,33 (Cento e vinte e nove mil vinte nove reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

Normandia – RR, 10 de fevereiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:578D2047

CPL
PORTARIA DESIGNANDO FISCAIS DE CONTRATO.

PMN/SMECEL/PORTARIA Nº 519/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 008, de 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no artigo 117,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais, conforme tabela abaixo, para o Contrato nº 040/2025, referente a "Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Materiais Didáticos, visando atender as necessidades imediatas da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Normandia/RR",conforme processo nº 016/2024.

SERVIDOR (A)	CARGO	FISCAL
Alan Elias Ramos	Assessor de Formalização de Processos	Titular
Charlyel Da Costa Correia	Chefe de Divisão de Acompanhamento de Vida Funcional	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia – RR, 10 de novembro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C8B22DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – Nº 003/2026
CONSELHEIRO TUTELAR

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de Férias do Conselheiro Tutelar Titular **Sr. GERFERSON GLAUBERT DE ALENCAR MENEZES**;

CONSIDERANDO que os demais conselheiros: Nádia Kelly, Elton Mozart e Genival Nunes, também irão se afastar por motivo de férias, respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;
CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando afastamento por motivos de férias, na forma da presente Portaria:

1 - Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr. EDMAR SANTOS SOUZA**, 1º Suplente, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, em virtude de férias do **Sr. GERFERSON GLAUBERT DE ALENCAR MENEZES, bem como dos demais conselheiros** no período de 11 de fevereiro a 11 de junho de 2026, não havendo necessidade de convocar o suplente mensalmente.

2 - O convocado, deverá manter-se ativo no Conselho Tutelar de Normandia até que todos os conselheiros gozem de suas férias.

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 11 de fevereiro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:5B4E42CC

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº001/01/2026

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Normandia-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 237/2017, dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente do Município de Normandia e de outras providencias obedecendo todas as normas Estaduais e Federais, mediante o parecer técnico n°02/2026 do processo administrativo 004/2026 que concluiu pelo **DEFERIMENTO** a **Licença Ambiental de instalação** a:

EMPREENDEDOR: RJP EMPREENDIMENTO LTDA.
CNPJ: 12.092.312/0001-51
ENDEREÇO: AV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 1844, SALA 02, BAIRRO: CENTRO.
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: "SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA ATENDENDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR."

Esta licença é válida pelo período de 01 ano a contar da presente data, observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são parte integrantes do mesmo. Esta licença e válida somente para atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada
ao Departamento de Licenciamento Ambiental-Normandia-RR.

Normandia RR, 05 de Janeiro de 2026

BRUNO MACEDO SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 023/2025

Publicado por:
Daniela da Silva de Paula
Código Identificador:AF75EE36

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 046/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Brandon Paiva da Silva	038.XXX.XXX-00	Orientador de Esporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 10 de fevereiro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:B127C23D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025 – SEMOI/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, a **continuidade da Sessão Pública** referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2025, - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025-SEMOI**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO GENTIL CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 916641/2021. Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min** (nove horas), do dia **12 de fevereiro de 2026,** na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.
Rorainópolis (RR), 10 de fevereiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto N° 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:A681A24B

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – SEMGEP/SRP/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 032/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 – SEMGEP/PMR, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA**: J. S. DE A. NETO LTDA – CNPJ Nº 16.782.479/0001-03**, no total de **R$ 4.383.996,25 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.
Rorainópolis (RR), 10 de fevereiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto – E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:8C797FEA

GABINETE
DECRETO Nº 005/2026 - DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROJETO EDUCAR

DECRETO Nº 005/2026 Rorainópolis – RR, 29 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a destituição dos membros da Comissão do Projeto Educar na Medida do município de Rorainópolis/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1° Ficam destituídos os membros da Comissão do Projeto Educar na Medida do Município de Rorainópolis/RR.

Art.2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Representante: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: SIDINÉIA DE FREITAS SILVA
Suplente: IANNY CRISTINA BARROS DA SILVA
Representante: Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
Titular: MATHEUS AMORIM PEREIRA
Suplente: MARCOS DIONES SILVA DOS SANTOS

Representante: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Titular: LETÍCIA FUMA RODRÍGUES
Suplente: MARIA DO SOCORRO MELHEIROS DOS SANTOS

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:C7CC7327

GABINETE
LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA PRÉVIA L.P. N.º 006/2026
--
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas LICENCIAMENTO A NÍVEL 2 pela LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH publicado no DOE n° 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
CPF/CNPJ: 01.613.031/0001-80
ENDEREÇO: LOTES 01 E 02, QUADRA 27, BAIRRO OURO VERDE
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código 2026.050 opera a Atividade relativa à "CONSTRUÇÃO DE 40 (UNIDADES) HABITACIONAIS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS – PADRÃO POPULAR, CONFORME PROPOSTA Nº 40809/2025 – PROGRAMA MORADIA DIGNA – OPERAÇÃO Nº 1105.948-27", NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – RR, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo **Nº 050/2026** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 10 de FEVEREIRO de 2026

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 194/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A cópia desta licença deve estar exposta em **local visível** onde a atividadeéexecutada.;
Cópia da publicação desta Licença; o requerente fica na obrigação de publicar esta licença no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão, em diário oficial ou jornal de grande circulação e encaminhar cópia da publicação para ser anexada ao processo (CONAMA 281/2001- Art. 2º- Paragrafo único);
Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente ao DETEC/SEMACT.

Coordenadas Geográficas

0°56'49.0"N 60°25'09.9"W

DOCUMENTOS ANEXOS
Os constantes do Processo Nº 050/2026

TAXA: ISENTO

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:3329A3E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 05/01/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2584, PÁGINA 4; CÓDIGO IDENTIFICADOR:18DBADD6, referente a

"SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. SRP Nº 90035/2025". Onde se lê: "Uiramutã-RR, 20 de janeiro de 2026"**. Leia-se:** "Uiramutã-RR, 21 de janeiro de 2026".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:130F62FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE AFASTAMENTO

PORTARIA Nº 109/2026

Dispõe sobre o Afastemento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, afastamento de suas funções à servidora JOCINALVA DE OLIVEIRA MOARES, do Cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por menor ou igual período, nos termos da Lei 175/2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A6199EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 104/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o deslocamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mileide Carneiro de Lima, para viajar com destino a Boa Vista para participar de reuniões junto a SETRABES e resolver assuntos Administrativos na Representação da Prefeitura em Boa Vista, no periodo de 09 a 13 de fevereiro de 2026, fazendo jus a 4 diarias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E999A71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 111/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **Rennerys Saymon Cavalcante Lima** ocupante do cargo Comissionado de Assistente de T.I/Agente de Desenvolvimento com saída no dia 11/02 e retorno no dia 14/02, da Sede do Município de Uiramutã para o Município de Boa Vista . Com a finalidade de participar do "I Encontro de Agentes de Desenvolvimento SEBRAE 2026". Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$420,00(quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,10 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:540A0671

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 105/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, o servidor Renato da Costa Soares, do Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2A6634A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 106/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA 070/2026**.
Art. 2º EXONERAR, a servidora Luana de Carvalho Ramos, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:989471D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 108/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o Senhor Renato da Costa Soares, para o Cargo Comissionado de Coordenador do SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8931BF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 107/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Senhora Luana de Carvalho Ramos, para o Cargo Comissionado de Diretora de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:698780C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES DE UIRAMUTÃ

Portaria nº 112, de 10 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal das Cidades de Uiramutã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 80, Inciso I, combinado com a Lei Orgânica do Município atribuições legais conferidas em cumprimento aos Artigos 62 e 63 da Constituição Estaduais e amparados pelo Art. 4º da Lei Municipal nº. 193, de 1 de dezembro de 2023, alterada pela Lei nº 201, de março de 2025.
Considerando a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade, ocorrida no dia 26 e 27 de Junho de 2025;

Resolve;
Art. 1º Nomear na forma do anexo, como parte integrante deste ato, os conselheiros Municipais das Cidades de Uiramutã, elegidos na 7ª Conferência Municipal das Cidades.
Art. 2º O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal das Cidades, será de 2 (dois) anos a contar da posse, sendo permitido a recondução e substituição.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uiramutã/RR, 10 de Fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Anexo I

	Titular		Suplente	
	Nome	**Entidade**	**Nome**	**Entidade**
Poder Público Municipal Executivo	Silvanio Alves dos santos	Secretaria Municipal de Obras	Geosivania Pinho dos Santos	Secretaria Municipal de Obras
Poder Público Municipal Executivo	Ana Caroline Rufino Gomes	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Yunícia de Souza Pereira	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Poder Público Municipal Executivo	Laura Letícia Macaíba de Lima	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Myrlleyanne Lima da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Poder Público Municipal Executivo	Mileide Carneiro de Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janaina Pereira da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Poder Público Municipal Legislativo	Magnum Cunha Nascimento	Câmara de Vereadores		
Movimentos Populares	Cleiton Cavalcante de Lima	Associação Indígena de Agricultura Orgânica e Família - MAYU		
Entidades Empresariais	Edson Alcino Reis	Associação dos Comerciantes	Erson de Barros Lima	Associação dos Comerciantes

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:27B62780

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RECONDUÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 110/2026

Dispõe sobre a Recondução de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR o servidor OMERIO CAVALCANTE DE LIMA, para o Cargo Efetivo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CF99A6C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 002/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lotes nº 02, 06, 07 e 09): R$ 648.409,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos).

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: A2 Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 50.216.680/0001-53.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:10A9FC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 003/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lote nº 11): R$ 509.152,80 (quinhentos e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: Ana Paula N Almeida LTDA ME - CNPJ Nº. 25.368.205/0001-55.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:C20D19A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 004/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lotes nº 03, 05 e 10): R$ 1.488.881,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos

termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: Comercial Barros e Abreu LTDA ME - CNPJ Nº. 22.209.008/0001-86.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:1C659F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 005/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lote nº 04): R$ 1.905.446,40 (um milhão, novecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:
Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: Iloc Locação e Empreendimentos LTDA - CNPJ Nº. 15.024.2347/0001-80.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:F66584C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 006/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lotes nº 01 e 13): R$ 587.574,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: Transcon Serviços LTDA - CNPJ Nº. 02.047.178/0001-13.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:019A9C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 007/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lote nº 08): R$ 337.794,40 (trezentos trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: Podium Transporte LTDA EPP - CNPJ Nº. 03.867.271/0001-37.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:89F68979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 008/2026/SEMED**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2025**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.030.833/0001-29, torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 003/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 92 a 94, 106 e 107, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município de Alto Alegre/RR.
Valor Total (Lote nº 12): R$ 241.120,00 (duzentos quarenta e um mil, cento e vinte reais).

Programa de Trabalho:
12.365.2106.2015.0000
12.365.2106.2014.3050
12.365.2106.2016.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o limite máximo de até 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Partes Contratuais:

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – CNPJ nº 31.030.833/0001-29.

Contratada: D N dos Santos LTDA - CNPJ Nº. 20.335.437/0001-93.

Data da Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2026.

Alto Alegre/RR, 10 de fevereiro de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação e Desporto
Portaria nº 007/2026/GAB/PMAA

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:A61EB0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2026

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMPLAF/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o Senhor **JOÃO ELI SOUSA SILVA**, portador do CPF nº ***.517.***-91, para a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica da área de engenharia.
Art. 2°. – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Secretaria.
Art. 3°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ALTO ALEGRE/RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

RUDINEI ROGÉRIO RENNER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 003/2026

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:A23584C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE REGOVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amajarí, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025 – SMLC - PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 – SEMSA, cujo objeto trata-se de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, FAMACÊUTICO E INSUMOS ESTRATÉGICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133/21.

Após finalizados todos os procedimentos legais, DETERMINO a imediata a adequação e publicação de um novo reformulado edital.
Amajarí-RR, 10 de fevereiro de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:70A74BA5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº124 - FICA EXONERADA A SENHORA CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS, DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

DECRETO Nº124/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-1– **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:B5FBD05F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº006 - NO DECRETO Nº110/2026, ART°01 ONDE NOMEIA A SERVIDORA NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA.

ERRATA Nº006/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

ERRATA
No **DECRETO Nº110/2026**, **Art°01** onde **NOMEIA** a Servidora NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA.
Onde se lê:
"Texto incorreto (Nome) – **NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA***"*.
Leia-se:
"Texto correto – **NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA***"*.

Art.02.º - Esta **ERRATA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4DB1394B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 083/2026.

ERRATA DO REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 083/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público a errata da publicação no DOM do dia 10/02/2026, Edição 2587, nos autos do Processo nº 083/2026-GAB, que trata **do REAVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 083/2026,** para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA para atender às demandas de comunicação e assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR., conforme se verifica abaixo:

Onde se lê:
Pregão Presencial N° 001/2026 - SELCO

Leia-se:
Pregão Presencial N° 002/2026 - SELCO

DÉBORA MARIA SILVA DE SANTANA
Secretária Municipal de Licitações

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8614F7AB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2025
Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC**, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº **115/2025**, da **SEMED**, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR,** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2025,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com o de mercado,**VENCEDORA DA LICITAÇÃO**: **A. A. D. DE MELO MEDEIROS LTDA, CNPJ: 08.716.614/0001-86, com o**Valor Total de:**R$ 3.598.180,48 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos).**Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
Caroebe – RR 05de fevereiro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DF282A77

GABINETE
SINTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBEGABINETE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO PRESENCIALSRPN° 043/2025PROCESSO N° 115/2025

A Prefeitura Municipal de Caroebe-rrtorna público os preços registrados no pregão supracitado, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CAROEBE-RR. EMPRESA DETENTORA:A. A. D. DE MELO MEDEIROS LTDA, CNPJ: 08.716.614/0001-86.** Valores Registrados: **Item1**: R$ 78,85| **Item2**: R$ 27,55| **Item3**: R$ 274,55| **Item4**: R$ 21,85| **Item5**: R$ 19,31| **Item6**: R$ 124,45| **Item7**: R$ 31,35| **Item8**: R$ 19,31| **Item9**: R$ 70,30| **Item10**: R$ 29,45| **Item11**: R$ 85,50| **Item12**: R$ 29,45| **Item13**: R$ 4,75| **Item14**: R$ 139,65| **Item15**: R$ 124,45| **Item16**: R$ 94,05| **Item17**: R$ 152,95| **Item18**: R$ 119,39| **Item19**: R$ 119,70| **Item20**: R$ 119,70| **Item21**: R$ 92,15| **Item22**: R$ 92,15| **Item23**: R$ 92,15| **Item24**: R$ 92,15| **Item25**: R$ 9,98| **Item26**: R$ 9,98| **Item27**: R$ 9,98| **Item28**: R$ 9,98| **Item29**: R$ 9,98| **Item30**: R$ 110,20| **Item31**: R$ 57,31| **Item32**: R$ 57,31| **Item33**: R$ 15,20| **Item34**: R$ 209,95| **Item35**: R$ 2,85| **Item36**: R$ 2,85| **Item37**: R$ 2,92| **Item38**: R$ 18,05| **Item39**: R$ 9,81| **Item40**: R$ 37,05| **Item41**: R$ 37,05| **Item42**: R$ 26,91| **Item43**: R$ 37,05| **Item44**: R$ 4,75| **Item45**: R$ 65,55| **Item46**: R$ 57,31| **Item47**: R$ 152,95| **Item48**: R$ 46,55| **Item49**: R$ 69,99| **Item50**: R$ 124,45| **Item51**: R$ 29,45| **Item52**: R$ 29,45| **Item53**: R$ 15,20| **Item54**: R$ 34,20| **Item55**: R$ 760,95| **Item56**: R$ 21,85| **Item57**: R$ 27,55| **Item58**: R$ 34,20| **Item59**: R$ 37,05| **Item60**: R$ 39,90| **Item61**: R$ 66,50| **Item62**: R$ 103,55| **Item63**: R$ 108,30| **Item64**: R$ 69,35| **Item65**: R$ 8,55| **Item66**: R$ 27,55| **Item67**: R$ 399,95| **Item68**: R$ 8,55| **Item69**: R$ 47,50| **Item70**: R$ 36,10| **Item71**: R$ 6,65| **Item72**: R$ 53,20| **Item73**: R$ 608,95| **Item74**: R$ 608,95| **Item75**: R$ 46,55| **Item76**: R$ 5,70| **Item77**: R$ 214,70| **Item78**: R$ 62,70| **Item79**: R$ 76,00| **Item80**: R$ 109,25| **Item81**: R$ 89,30| **Item82**: R$ 89,30| **Item83**: R$ 14,25| **Item84**: R$ 21,85| **Item85**: R$ 30,40| **Item86**: R$ 36,10| **Item87**: R$ 43,70| **Item88**: R$ 53,20| **Item89**: R$ 60,80| **Item90**: R$ 371,45| **Item91**: R$ 4,75| **Item92**: R$ 8,71| **Item93**: R$ 9,81| **Item94**: R$ 84,55| **Item95**: R$ 13,30| **Item96**: R$ 38,00| **Item97**: R$ 162,45| **Item98**: R$ 181,45| **Item99**: R$ 356,25| **Item100**: R$ 200,45| **Item101**: R$ 181,45| **Item102**: R$ 271,70| **Item103**: R$ 276,45| **Item104**: R$ 320,79| **Item105**: R$ 328,70| **Item106**: R$ 157,70| **Item107**: R$ 157,70| **Item108**: R$ 157,70| **Item109**: R$ 157,70| **Item110**: R$ 157,70| **Item111**: R$ 157,70| **Item112**: R$ 157,70| **Item113**: R$ 157,70. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**: R$ 3.598.180,48(Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e oitocentavos)**.**
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
Caroebe-RR, 05 de fevereiro de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FE470BC4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata da Concorrência Pública nº 013/2025 Processo nº 105/2025, sendo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA VILA REPARTIMENTO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR., tendo a empresa: 2P CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 35.085.081/0001-54, VALOR R$ 289.789,49 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município, FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA Agente de Contratação, Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 10 de fevereiro de 2026 o prosseguimento do feito.
Iracema-RR, 10 de fevereiro de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:46EB6732

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 06/02/2026, D.O.M - AMR, EDIÇÃO Nº 258, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 4592E97B, PÁGINA 06, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – UASG 980034". "**Onde se lê:** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 24/02/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). **Leia-se:** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 25/02/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)".

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:15167F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 004/2026

PORTARIA INTERNA Nº 004/2026
PACARAIMA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 080/2025".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Alex Costa Silva,** matrícula **nº. 495,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **080/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 080/2025,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALÍMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PACARAIMA.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DEZ DIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:11B2BE6D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025
SEMSA

PROCESSO: Nº 411/2024
ADESÃO DE ATA: N° 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: nº 11.290.944/0001-67

CONTRATADA: EZEQUIEL DE SOUSA ARAÚJO
CNPJ: nº 19.545.035/0001-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato n° 003/2025 - SEMSA, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 03/02/2026, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 29 de janeiro de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:72F7D790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 003 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA, regido pelo Edital nº 001/2026 e sob a organização e execução da NTCS Consultoria e Seleções.

Art. 1º – Ficam convocados todos os candidatos regularmente inscritos e homologados para a realização da PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA E DISSERTATIVA), a ser aplicada no dia 15 de fevereiro de 2026 (domingo).
Art. 2º – A aplicação das provas obedecerá rigorosamente aos seguintes horários (horário local de Roraima):
I. Abertura dos portões: 12h00min.
II. Fechamento dos portões: 13h00min.
III. Início das provas: Imediatamente após o fechamento dos portões.
IV. Duração total: 04h45min (quatro horas e quarenta e cinco minutos), incluído o tempo de distribuição das provas e o tempo para preenchimento do Cartão de Respostas e da folha de texto definitivo da prova dissertativa.
Art. 3º – O candidato deverá consultar seu local de prova (escola e sala) acessando a "Área do Candidato" no endereço eletrônico https://candidato.ntcs.selecao.site
Parágrafo Único. Não serão prestadas informações sobre locais de prova por telefone ou e-mail.

DA IDENTIFICAÇÃO E MATERIAIS
Art. 4º – Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá, obrigatoriamente:
I. Apresentar documento de identidade original com foto, físico e em bom estado de conservação. * São considerados documentos válidos: Carteiras expedidas pelos Ministérios da Defesa, Segurança Pública, Corpos de Bombeiros, Polícias Militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH modelo físico). * Não será permitido o acesso com cópias (ainda que autenticadas) ou documentos digitais.
II. Portar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
III. Portar o Cartão de Inscrição (recomendável).

DAS REGRAS DE SEGURANÇA E PROIBIÇÕES
Art. 5º – Visando garantir a lisura e segurança do certame, serão adotados os seguintes procedimentos:
I. Permanência Mínima: O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após decorridas 03 (três) horas do seu início.
II. Caderno de Questões: O candidato somente poderá levar consigo o Caderno de Questões após decorridas 03h30min (três horas e trinta minutos) do início da prova.
III. Biometria: Será realizada coleta da digital de todos os candidatos, em qualquer etapa, a critério da NTCS e da Comissão do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico e confrontação posterior. A recusa injustificada sujeitará o candidato à eliminação.
IV. Os Três Últimos: Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no recinto até que todos concluam a prova, retirando-se juntos após a assinatura da ata de sala.
V. Detector de Metais: Será utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.
Art. 6º – Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das etapas:
I. Eletrônicos: For surpreendido utilizando ou portando aparelhos eletrônicos (celulares, smartwatches, agendas, gravadores, etc.), mesmo que desligados, fora do envelope de segurança. Caso o aparelho emita sons (alarme, toque, vibração) mesmo dentro do envelope, o candidato será eliminado.
II. Comunicação: For surpreendido em comunicação com outro candidato ou utilizando material de consulta não permitido.
III. Ausência: Ausentar-se da sala sem acompanhamento fiscal ou sair do local antes do tempo mínimo (03 horas).
IV. Armas e Fumo: Portar armas de qualquer espécie ou fumar nas dependências do local de prova.
V. Documentação: Não devolver o Cartão de Respostas ou a Folha Dissertativa devidamente assinados.
VI. Conduta: Agir com descortesia com a equipe de fiscalização.

DAS DEFINIÇÕES DA PROVA DISSERTATIVA
Art. 7º – A Prova Dissertativa consistirá na elaboração de um texto dissertativoargumentativo sobre tema atual relacionado à Educação Pública, devendo o candidato observar a extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas.
Art. 8º – A avaliação da Prova Dissertativa terá valor máximo de 20 (vinte) pontos, distribuídos segundo os seguintes critérios:
I. Domínio da Norma Culta (4,0 pontos): Pontuação, acentuação, ortografia e concordância.
II. Coesão e Coerência (4,0 pontos): Organização das ideias e encadeamento lógico.
III. Desenvolvimento do Tema (12,0 pontos): Argumentação, clareza e pertinência ao tema. Art. 9º – Receberá nota 0 (zero) na Prova Dissertativa o candidato que:
I. Escrever a redação a lápis;
II. Apresentar fuga total ao tema proposto;
III. Escrever em forma de versos;
IV. Contiver desenhos, assinaturas fora do local apropriado ou marcas identificadoras;
V. Não atingir o limite mínimo de 20 (vinte) linhas de texto.

DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS
Art. 10 – A candidata lactante que solicitou atendimento especial deverá comparecer com um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada responsável pela guarda da criança. A ausência do acompanhante impedirá a candidata de realizar a prova.
Parágrafo Único. Candidatos portadores de dispositivos metálicos de saúde (marca-passo, pinos) deverão portar laudo médico para apresentação na vistoria.

DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E LOTAÇÃO
Art. 11 – Será considerado reprovado e eliminado o candidato que:
I. Obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;
II. Obtiver nota 0 (zero) em qualquer disciplina da Prova Objetiva;
III. Não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na Prova Dissertativa.
Art. 12 – Somente serão corrigidas as Provas Dissertativas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para o respectivo cargo, respeitando-se os empates na última posição.
Parágrafo Único. Os candidatos habilitados na Prova Objetiva que, em virtude da classificação, não tiverem sua Prova Dissertativa corrigida, não serão eliminados do certame, permanecendo com a pontuação final idêntica à nota da Prova Objetiva para fins de Cadastro de Reserva.
Art. 13 – Os candidatos aprovados serão ordenados em lista classificatória decrescente de acordo com a nota final. Parágrafo Único. Os candidatos classificados que excederem o número de vagas imediatas constituirão o Cadastro de Reserva.
Art. 14 – A lotação obedecerá à opção de localidade indicada na inscrição.
§ 1º – Na inexistência de candidatos aptos para determinada localidade, a Administração poderá convocar candidatos do Cadastro de Reserva de outras localidades.
§ 2º – O candidato do Cadastro de Reserva convocado para vaga em localidade diversa, que optar por não aceitar, será desclassificado.
Art. 15º – Não será concedida vista de prova fora dos prazos recursais estabelecidos.
Art. 16º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:AF681B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA N° 006/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizo o servidor, **PAULO CÉSAR BATISTA DE SOUSA**, CPF: 868.193.722-72 cargo MOTORISTA, a se deslocar com ônus ao município BOA VISTA-RR no dia 12/02 com retorno dia 13/02 do corrente ano, transporte de **Sorologia, exame citopatológico e teste do pezinho.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 10/02/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:49A2F1C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública - n° 004/2026 – Processo Licitatório n° 013/2026**.**
OBJETO**: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV, NO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR .**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
ABERTURA DO EDITAL: **03/03/2026.**
HORÁRIO DA ABERTURA**: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)**
RETIRADA DO EDITAL: **Sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz/RR.** O **EDITAL** (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de **08:00 às 13:00h,** os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento **(Pen drive),** para obter a cópia do **EDITAL,** ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: **transparência.saoluiz.rr.gov.br.** Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 9 de fevereiro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:809CB7E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. º 003/2026 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO N. º 006/2026- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 003/2026**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, **MODO DE DISPUTA:** Aberto, INVERSÃO DE FASES: SIM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 04/03/2026, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:D256AD1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026 – DLC/PMC-RR
PROCESSO Nº. 095/2025- SEMSA/PMC-RR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DO OBJETO

O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE - SIOPS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ- RR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:
As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com ou protocolar presencialmente na sala do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, localizada na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, CANTÁ - RR, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta, respeitando o prazo máximo estabelecido.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 12/02/2026 das 8h às 14h
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 19/02/2026 das 8h às 14h

O horário das 8h às 14h aplica-se exclusivamente ao protocolo presencial. No caso de envio por e-mail, será considerada como prazo final apenas a data limite estabelecida, independentemente do horário.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS:
Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:F877A09D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2025-DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC torna público aos interessados que, apesar de ter dado ampla divulgação da Concorrência n° 016/2025, referente ao Processo Licitatório Nº 086/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO N° 38/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, foi declarado **FRACASSADO**, em razão das empresasnão atenderemàs exigências do edital.

Cantá - RR, 10 de fevereiro de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação DLC/PMC
Decreto n º 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:3A4F03EA

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2583, de 04 de fevereiro de 2026, referente ao Extrato de Contrato nº 003/2025, Processo nº 024/2024-SEMPLAF:

ONDE SE LÊ: "Valor total do presente contrato R$ 223.600,26 (Duzentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e seis centavos)"

LEIA-SE: Valor total do presente contrato R$ 223.604,98 (Duzentos e vinte e três mil e seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos)",

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:68CAC179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, SEMED/PMC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o pagamento de diárias à servidora: ***Geiciane Silva dos Santos***, em razão de seu deslocamento às escolas situadas fora da sede do município, com a finalidade de acompanhar a entrega do material didático nas unidades escolares da rede municipal, visando viabilizar o início do ano letivo do exercício de 2026, no período de 10 a 13 de fevereiro do corrente ano, fazendo jus a 3,5 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cantá/RR, 09 de fevereiro de 2026

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:FC3BBAA5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas e do Centro Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (***conforme o anexo I***) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:

Dia 12 de fevereiro: Sede e Comunidades Indígenas
O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDE					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
01	Francisco Rosemberg Esbell de Souza	808.XXX.XXX-20	Pedagogo (a)	**SEDE**	Convocado (a)
02	Marlene Rodrigues de Araújo	391.XXX.XXX-15	Pedagogo (a)	**SEDE**	Convocado (a)
03	Edna Oliveira da Silva	719.XXX.XXX-53	Pedagogo (a)	**SEDE**	Convocado (a)
04	Sonismeiry Dantas do Nascimento	630.XXX.XXX-49	Pedagogo (a)	**SEDE**	Convocado (a)
05	Naara Alves da Silva	781.XXX.XXX-15	Pedagogo (a)	**SEDE**	Convocado (a)
PROFESSOR ÁREA ESPECÍFICA					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
06	Yananets Maduro de Souza	684.XXX.XXX-72	Ciências	Castro Alves	Convocado (a)
07	Claudiana Andreia de Souza	826.XXX.XXX-06	Ciências	Castro Alves	Convocado (a)
08	Ivete da Silva Lima	660.XXX.XXX-68	Matemática	Castro Alves	Convocado (a)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
09	Robervan Andrey Souza da Silva	019.XXX.XXX-26	Aux. Serviços	SEDE	Convocado
CUIDADOR PCD-SEDE					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
10	Joanis Ernesto da Silva	539.XXX.XXX-20	Cuidador PCD	SEDE	Convocado (a)
11	Daniela da Silva Esbell	047.XXX.XXX-40	Cuidador PCD	SEDE	Convocado (a)
CUIDADOR ESCOLAR-SEDE					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Local**	**Situação**
12	Nayanne Macedo de Oliveira	013.XXX.XXX-45	Cuidador Escolar	SEDE	Convocado (a)
13	Isabelly Stefanny Rosas Paixão	013.XXX.XXX-30	Cuidador Escolar	SEDE	Convocado (a)
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – COMUNIDADES INDÍGENAS					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Comunidade**	**Situação**
14	Siloneide Silveira Batista	909.XXX.XXX-34	Professora	Nova Geração	Convocação
15	Raildo Leite Justino	945.XXX.XXX-49	Professor	Santa Maria	Convocação
16	Sebastião Amaro da Silva	661.XXX.XXX-04	Professor	Monte Sião	Convocação
17	Otília Raposo Galé	539.XXX.XXX-34	Professor	Manguari	Convocação
18	Edicileide Viriato	660.XXX.XXX-72	Professor (LI)	Linha Seca	Convocação
19	Elisia Silva de Almeida	079.XXX.XXX-96	Professor (LI)	Santa Cruz	Convocação
20	Luiz André Ramos	557.XXX.XXX-72	Professor (LI)	Camarão	Convocação
21	Donaldo José Constantino	003.XXX.XXX-46	Professor	Camarão	Convocação
22	Frank Marcos da Silva	106.XXX.XXX-64	Professor (LI)	Serra Grande	Convocação
23	Lucilene Marcos da Silva	700.XXX.XXX-85	Professor	Serra Grande	Convocação
BANHISTA-COMUNIDADES INDIGENAS					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Comunidade**	**Situação**
24	Marlídia Andrade Paulino	545.XXX.XXX-20	Banhista	Pacu	Convocado(a)
25	Priscila Mendes da Silva Gabriel	552.XXX.XXX-72	Banhista	Macaco	Convocado (a)
26	Samara Almeida Paiva da Silva	700.XXX.XXX-69	Banhista	Novo Amanhecer	Convocado (a)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - COMUNIDADE					
Nº	**Nome**	**CPF**	**Cargo**	**Comunidade**	**Situação**
27	Leonara Servino Grigorio	700.XXX.XXX-02	Aux. Serviços Diversos	Jiboia	Convocado (a)
28	Gabriele Mendes da Silva Gabriel	545.XXX.XXX-20	Aux. Serviços Diversos	Macaco	Convocado (a)
29	Fábio Marvão de Almeida	543.XXX.XXX-49	Aux. Serviços Diversos	Reforma	Convocado (a)

Normandia – RR, 10 fevereiro de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

CÓPIAS	**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS**
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Motorista
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área

01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:78B5834E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA PRÉVIA

LICENÇA PRÉVIA			
01 - CONTROLE			
01. LICENÇA: **02**	02. VALIDADE **02 ANOS**	03. PROCESSO Nº **002/2026**	
04. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE NORMATIVA AMBIENTAL PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA**			
O Município de UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, sob Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT, no uso de suas atribuições e competências, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 039/2006, e demais disposições legais aplicáveis, e tendo em vista a análise e aprovação dos documentos contidos no processo acima especificado, expede a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor de:			
02 – IDENTIFICAÇÃO DO CERTIFICADO			
05. RAZÃO SOCIAL OU NOME: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**			
06. CNPJ OU CPF: **01.612.681/0001-01**		07. REGISTRO GERAL/INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL. **00001**	
08. ENDEREÇO COMPLETO DO CERTIFICADO **RUA CECI MOTA, S/N**		09. BAIRRO/DISTRITO/GLEBA: **CENTRO**	
10. IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO EMPREENDIMENTO: **AV. VITOR MOTA**		11. SITUAÇÃO FUNDIARIA:	
12. MUNICIPIO **UIRAMUTÃ**	13. UF **RR**	14. CEP **69.358-000**	15. TELEFONE **(95)991265382**
03- CONFORMIDADES NORMATIVAS - ENQUADRAMENTO			
16. NORMAS JURIDICAS MUNICIPAIS VINCULADAS A CERTIFICAÇÃO: Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Direto Participativo de UIRAMUTÃ e dá outras providencias Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. Lei complementar nº 007 de agosto de 1994,			
A validade desta certidão é vinculada à exatidão e autenticidade do conteúdo da documentação apresentada pelo certificado, cabendo-lhe a responsabilidade civil e criminal na hipótese de irregularidades documentais.			
04 –AUTENTICAÇÃO PELA SEMMAT-UIRAMUTÃ			
17. LOCAL E DATA: **UIRAMUTÃ, ESTADO DE RORAIMA, EM 11 DE FEVEREEIRO 2026.**			
O CERTIFICANDO ACIMA QUALIFICADO NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CADASTRO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DA SEMMAT-UIRAMUTÃ		18. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE CERTIFICADORA _____ Silas Cavalcante Abelardo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo Port. 022/2026	

1ª VIA – REQUERENTE/ 2ª VIA - SEMMAT-UIRAMUTÃ 3ª VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO

End: Rua Ceci Mota, S/N Centro. Uiramutã – RR – CEP: 69358000
Visite nosso site: http://uiramutã.rr.gov.br
CNPJ/C.G.C: 01.612.681/0001-01

CONDIÇOES DE VALIDADE DESTA LICENÇA~
CUMPRIMENTO DAS EXIGÊMCIAS ABAIXO RELACIONADAS:

A Licença Prévia,deve estar em local de fácil acesso e visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Que sejam respeitadas e cumpridas a legislação ambiental vigente;
O uso desta licença está restrito somente para atividades nas coordenadas geográficas.

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:266640DC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR Nº 001/2026.

A COMISSÃO DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2026,** PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE IRÃO INTEGRAR O QUADRO DE NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA **Nº 1030/2025 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 – GAB/PMAA, DOM Nº 2561 DE 05/01/2026**, VEM A PÚBLICO APRESENTAR RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO **PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR nº 001/2026.**

2.1 – SEDE
CARGO: Professor Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR	358	80	Deferido De acordo com o item 14.1
2	LUCILENE VIEIRA MESQUITA	247	70	Indeferido De acordo com o item 14.1 (apresentou certificados cursos ao invés de

				seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
3	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	452	80	Deferido De acordo com a letra "k" do item 4.2

2.1 – SEDE
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO	060	74	Deferido De acordo com o item 14.2
2	MARIA FRANCISCA ARAÚJO MACHADO	056	62	Deferido De acordo com o item 14.2

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	MISAEL GOMES DE SOUZA	227	66	Indeferido De acordo com a errata do item 14.1 (certificados válidos somente a partir do ano 2021)
2	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	198	70	Indeferido De acordo com o item 14.1 (apresentou certificados cursos ao invés de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)

2.3 – Vila São Silvestre
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	GISLANE KELLY DE OLIVEIRA DE SOUSA	174	72	Indeferido De acordo com o item 14.1 (não apresentou Certificado de Participação em cursos de capacitação na área pretendida com carga horaria mínima de 60 horas)

2.4 – Vila Recrear
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA	337	80	Deferido De acordo com o item 14.1
2	AURINEIDE FREITAS DA SILVA	448	76	Indeferido (apresentou certificados de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas, mas não o suficiente para pontuação máxima)
3	BEATRIZ FIALHO LIMA	285	60	Indeferido De acordo com o item 14.1 (não apresentou certificados de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
4	ELINALDIA OLIVEIRA DE SOUSA	262	76	Deferido De acordo com o item 14.1
5	ELIZABETH FERNANDES CAMELO	223	74	Indeferido De acordo com o item 14.1 (apresentou certificados de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas, mas não o suficiente para pontuação máxima)
6	ÉRICA PINHEIRO FEITOZA	524	76	Deferido De acordo com o item 14.1 (apresentou certificados de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas, mas não o suficiente para pontuação máxima)
7	GLORIA DE JESUS CAVALCANTE DE ARRUDA	339	80	Deferido De acordo com o item 14.1
8	JÁDILA GOMES SOUZA	214	78	Indeferido De acordo com o item 14.1 (apresentou certificados cursos ao invés de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
9	MARISA CAVALCANTE REIS	205	70	Deferido De acordo com o item 14.2 (tempo de serviço e certificados de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
10	RAIMUNDO NONATO ALVES CAVALCANTE	264	76	Indeferido De acordo com o item 14.1 (apresentou certificados de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas, mas não o suficiente para pontuação máxima)

2.4 – Vila Recrear
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	ANGÉLICA SANTANA LIMA	021	65	Indeferido De acordo com o item 14.2 (certificados não eram na área de educação física)
2	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	070	70	Indeferido De acordo com a errata do item 14.2 (certificados válidos somente a partir do ano 2021)
3	ROBERTO TAVARES DA SILVA	137	67	Indeferido De acordo com o item 14.2 (não apresentou certificados em seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
4	WILLIAN PASSOS VIANA	254	80	Deferido De acordo com o item 14.2

2.6 – Vila do Taiano
CARGO: Professor – Titular

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	CLAUDINEIA SILVA SOUZA	531	60	Indeferido De acordo com a letra "k" do item 4.2, e ainda de acordo com item 14.1 (não apresentou certificados em seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)

2.6 – Vila do Taiano
CARGO: Professor de Educação Física

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	JAQUELINE BRAGA OLIVEIRA	035	80	Deferido

				De acordo com o item 14.2

2.14 – Mangueira
CARGO: Professor – Língua Materna (predominante) - Macuxi

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	ROSELI DOS SANTOS PATRÍCIO	368	40	Deferido De acordo com o item 14.6 (Certificado ou declaração, de participação em cursos, oficinas, seminários e outros eventos pedagógicos na área de educação ou na área pretendida, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas)

2.16 – SEDE
CARGO: Professor Auxiliar

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	132	74	Indeferido De acordo com o item 14.5 (apresentou certificados cursos ao invés de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
2	ELIETE PEREIRA DOS SANTOS	084	76	Deferido De acordo com o item 14.5
3	MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA	065	80	Deferido De acordo com a letra “k” do item 4.2
4	SILVANA GOMES FARIAS	135	95	Deferido De acordo com o item 14.5 (apresentou Diploma de Mestrado), porém teve perda de ponto de acordo com a letra “k” do item 4.2 (declaração de tempo de serviço emitida a mais de 90 dias)

2.16 – ZONA RURAL
CARGO: Professor Auxiliar

ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	JÁDILA GOMES SOUZA	083	78	Indeferido De acordo com o item 14.5 (apresentou certificados cursos ao invés de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)
2	LARISSA SALVELINA PINHEIRO DIAS	009	60	Indeferido De acordo com a letra “k” do item 4.2 (declaração de tempo de serviço emitida a mais de 90 dias)
3	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	028	70	Indeferido De acordo com o item 14.5 (apresentou certificados cursos ao invés de seminários, palestras, congressos, encontros e simpósios com carga horária mínima de 8 horas)

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:6DBF3347

